

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 168/19, Processo nº 230.382, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 168/19

Declara órgão de utilidade pública municipal o Terreiro de Umbanda da Vó Benedita do Congo.

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Terreiro de Umbanda da Vó Benedita do Congo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de Turbo de 2019

Carlão do PT

Vereador do Partido dos Trabalhadores



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

### **JUSTIFICATIVA**

Ao propormos a utilidade pública ao "Terreiro de Umbanda Vó Benedita do Congo",com sede na Rua Meciaçu nº 145, no bairro Vila Ipê, CEP: 13.044-355, Campinas/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Nº 22.747.762/0001-99, com o código e descrição da natureza jurídica nº 322-0 -Organização Religiosa, estamos fazendo um justo reconhecimento a esta entidade; tal solicitação está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, que tem como objetivos que constam no Estatuto Social da Entidade, realizar estudos, sessões e atos litúrgicos, desenvolver projetos nas áreas da ação social, cultural, de saúde, educação, alimentação, higiene, entre outros, como exercício pleno de solidariedade e respeito ao próximo. Tendo a frente a Sra. Sueli Galerani, com 42 anos dedicados a Umbanda, os membros do terreiro, que ultrapassam 200 pessoas, fazem arrecadações e distribuem mensalmente cestas básicas, fraldas descartáveis, leite em pó para as crianças portadoras de câncer; têm compromisso com a campanha do agasalho voltada especificamente às pessoas em situação de rua e em dias muito frios, ao termino dos trabalhos espirituais, a tarefa é alimentá-los. Com compromisso político social, os membros do terreiro atuam na prevenção e combate à discriminação religiosa, em parceria com Pastores e Padres, em uma ação integrada em respeito a Fé. Representantes do terreiro participaram da Conferência Municipal de Direitos Humanos, de Promoção da Igualdade Racial (municipal, estadual), têm assento nos Conselhos Municipais, como o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, Conselho Municipal de Saúde e do Fórum Campinas Pela Paz. Muitos jovens, universitários fazem parte do terreiro, que por todo o trabalho social que desempenha, foi objeto de Defesa de Tese de Mestrado denominada "Mulheres na Umbanda"; foi tema de uma Pesquisa Científica realizada por alunos da UNINOVE de São Paulo, do curso de Psicologia, denominada "Investigação Científica Sobre o Funcionamento de Práticas Religiosas". Os membros do terreiro desenvolvem um projeto de defesa e proteção dos animais denominado Umbanda Pet.

Participam e contribuem ativamente de diversas atividades culturais da cidade de Campinas e em vários Estados, contribuindo na formação educacional e integração da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

comunidade, estimulando o esporte como parte da organização do Campeonato Anual Inter-religioso, que reúne atletas de vários segmentos religiosos, como também o estímulo do lazer e o convívio social.

Esperamos que os Nobres Vereadores e Vereadora aprovem o projeto que ora encaminhamos, considerando o "Terreiro de Umbanda da Vó Benedita do Congo" de Utilidade Pública Municipal.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2019

Vereador do Partido dos Trabalhadores